



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CF 746109

			ATA
ACEITO EM	17/06	/2009	8355
APROVADO EM	23/06	/2009	8354
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 391 /2009
PROTOCOLADO SOB Nº 1316 /2009
EM 17/06/2009

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de atividades de educação de trânsito e prevenção de acidentes junto ao corpo docente das escolas da rede pública municipal.

Rio Grande, 16 de junho de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente

PROCESSO Nº 1316/09

EMENDA: Aditiva

AUTOR:

Que também sejam incluídas as Escolas Estaduais e intensificando campanhas educativas pela 6.598.

Lei municipal 6598/08

DATA 23.06.09

 Rui Carlos (785)

VISTO

aprovada

ATA Nº 8357

PROCESSO Nº 1316/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	11		

DATA: 23.06.09

SECRETÁRIO